Centro
de Referência
Paulo Freire

Este documento faz parte do acervo
do Centro de Referência Paulo Freire

acervo.paulofreire.org

InstitutoPauloFreire

ESTADO

FPF_OCP_04_00602

E.M.

(2)

Para Freire, decreto não resolve municipalização

O secretário estadual de Educação, Wagner Rossi, deixou ontem a Secretaria Municipal de Educação, onde se reuniu durante duas horas e meia com o secretário Paulo Freire, sem conseguir o que pretendia: Freire descartou a possibilidade de aderir de imediato ao projeto de municipalização da rede estadual de ensino.

"Sou contra a municipalização feita por decreto", disse Freire após o encontro. Ele se referia à intenção do governador Orestes Quércia de assinar, dentro de 20 dias, um decreto de transferência da administração escolar aos municípios.

Rossi, por sua vez, lembrou que a assinatura do decreto não obriga as prefeituras dos 572 municípios paulistas a administrar o ensino: "A municipalização será gradativa. A administração escolar passará para os municípios que aceitarem a proposta e firmarem convênio com a aprovação das câmaras municipais".

AMIGOS

Freire desaconselhou a municipalização por decreto. Ele propõe uma discussão ampla antes de qualquer medida: "Sou favorável que a comunidade assuma o controle da escola". Para Freire, a municipalização envolve tal complexidade, que não se resolve apenas com um decreto. Uma das dificuldades dessa transferência é a disparidade salários entre os professores da rede municipal e os da rede estadual. Freire disse que seu encontro com o secretário estadual o deixou "muito contente", devido à velha amizade entre os dois. O secretário municipal era professor na Universidade de Michigan (Estados Unidos) quando Rossi cursou ali sua pós-graduação em Pedagogia.

Em 1981, como professor da Universidade de São Paulo (USP), em Ribeirão Preto, Rossi convidou Freire para fazer palestras no 1º Curso de Educação Popular. "Vim aqui para beber água na fonte", disse o secretário estadual, que levou de volta algumas reivindicações de Freire, como a construção de 20 escolas na Capital até o próximo ano. (J.C.)

Michele Mifano/AE

Freire e Rossi: amizade não produziu acordo

Municípios descumprem a lei

JOAQUIM DE CARVALHO

As entidades e os políticos que se opõem à municipalização do ensino em São Paulo, como o sindicato dos professores e alguns deputados estaduais, podem encontrar nas contas municipais julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado um argumento de peso para sustentar sua posição. Em fevereiro deste ano, o Tribunal rejeitou as contas de 132 dos 572 municípios do Estado que gastaram em educação menos do que manda a lei.

Desde 85, quando o Congresso Nacional aprovou emenda constitucional do senador João Calmon (PMDB-ES), os municípios brasileiros são obrigados a gastar em Educação pelo menos 25% do que arrecadam com impostos. Em São Paulo, o Tribunal, que tem 21 meses para analisar as contas dos municípios constatou no início do ano que as contas de 86 (primeiro ano de aplicação do novo dispositivo) de mais de 20% das prefeituras não cumpriram a lei.

"É incrível mas as contas não batiam", recorda Roque Citadini, vice-presidente do Tribunal de Contas e responsável pelo veto do orçamento de nove municípios. Rejeitadas, as contas foram enviadas para as Câmaras Municipais, que precisarão de dois terços dos votos para derrubar a decisão do tribunal. Se o veto da Justiça for mantido, cada prefeitura será obrigada a compensar nos próximos orçamentos o que gastou a menos.

Em agosto, o Tribunal já concluiu as contas relativas a 87 de alguns municípios e, ao contrário do que esperava Citadini, as irregularidades na aplicação de verbas para educação continuam existindo. De fevereiro até agora, a Justiça já rejeitou as contas de pelo menos nove municípios, como Mairinque e Votorantim, que têm mais de 100 mil habitantes. As contas das cidades maiores ainda estão sendo analisadas.